

Direito Administrativo II (2º Semestre/2017)

Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira

Casos selecionados para as turmas 21 e 22

1. Operação Lava-Jato – “Caso Odebrecht”

Iniciada em março de 2014 pela 1ª instância da Justiça Federal em Curitiba/PR, a operação “Lava-Jato” é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro no Brasil. Sua grandiosidade refere-se tanto aos bilhões em recursos desviados que são objeto de investigação quanto à imensa rede que operacionalizava o esquema de corrupção junto à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, desde agentes públicos e políticos até empreiteiras e agentes financeiros. No caso das empreiteiras, a corrupção envolvia a cartelização para fraudar processos licitatórios, precedidos de reuniões secretas onde os preços eram previamente ajustados. As empreiteiras envolvidas estão entre as maiores doadoras de campanhas eleitorais, como a Odebrecht, cujo presidente foi condenado pela Justiça Federal a mais de 19 anos de prisão e cuja delação premiada apresenta grande impacto sobre a classe política. A Odebrecht firmou acordos de leniência com o MPF e o *US Department of Justice (DOJ)* nos Estados Unidos, ambos em fase de cumprimento pela empresa.

Fontes:

<http://lavajato.mpf.mp.br/entenda-o-caso>

<http://www.valor.com.br/politica/4651989/executivos-da-odebrecht-va-delatar-mais-de-cem-politicos>

2. Caso EMBRAER – Acordos multilaterais de autosaneamento e reabilitação.

Investigações realizadas pelos governos dos Estados Unidos e do Brasil revelaram o envolvimento da EMBRAER em esquemas de corrupção de abrangência internacional. A *Securities and Exchange Commission (SEC)* detectou que a estatal brasileira realizou pagamentos irregulares, entre os anos de 2007 a 2011, a membros dos governos da República Dominicana (US\$ 3,52 milhões), da Arábia Saudita (US\$ 1,65 milhão), de Moçambique (US\$ 800 mil) e da Índia (US\$ 5,76 milhões) com vistas a facilitar a venda de aeronaves. Apurou-se que a estatal obteve lucros na ordem de US\$ 83 milhões com as vendas. Em outubro de 2016, a EMBRAER celebrou acordos multilaterais com autoridades norte americanas e brasileiras estabelecendo medidas de autosaneamento e reabilitação de práticas corruptivas. Dentre as medidas repressivas, a EMBRAER comprometeu-se a pagar os seguintes valores: (i) US\$ 205,5 milhões às autoridades norte americanas referente aos lucros indevidos e violações ao FCPA; e, (ii) R\$ 64 milhões às autoridades brasileiras referente ao enriquecimento ilícito e indenização de danos difusos e coletivos. Dentre as medidas preventivas, os acordos estabelecem: (i) a adoção de mecanismos de monitoramento e controle, pelo prazo de três anos, quanto a adoção de práticas de prevenção à corrupção; e, (ii) o

arquivamento das investigações sem a propositura de ações penais e civis contra a estatal, condicionado ao integral cumprimento dos acordos.

Fontes:

<http://www.valor.com.br/empresas/4754063/embraer-faz-acordos-de-us-206-milhoes-com-autoridades-de-brasil-e-eua>

<http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/negocios/20161024/embraer-conclui-acordo-com-doj-sec-assina-termo-conduta-com-mpf-cvm/425578>

<https://www.justice.gov/opa/pr/embraer-agrees-pay-more-107-million-resolve-foreign-corrupt-practices-act-charges>

<https://www.sec.gov/news/pressrelease/2016-224.html>

3. Operação Zelotes: CARF e Medidas Provisórias

A operação Zelotes da Polícia Federal foi iniciada em 2015 e tinha por objeto original investigar um suposto esquema de sonegação de impostos, envolvendo integrantes do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão administrativo do Ministério da Fazenda por meio do qual os contribuintes podem contestar administrativamente as multas aplicadas pela Receita Federal. O esquema consistia em suborno de integrantes do órgão por grandes empresas para serem absolvidas de impostos devidos ou terem reduzido o seu valor de forma significativa no curso dos processos administrativos. Em função da operação, o Senado Federal abriu uma Comissão Parlamentar de Inquérito (Requerimento nº 407, de 2015) cujo relatório apontou que o esquema de corrupção envolvia também indícios de compra de medidas provisórias concessoras de benefícios fiscais.

Fonte:

<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/04/1611246-entenda-a-operacao-zelotes-da-policia-federal.shtml>

4. Operação Dopamina: Hospital das Clínicas -USP

A Operação Dopamina é uma investigação conjunta realizada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal em São Paulo para apurar fatos envolvendo superfaturamento na compra de equipamentos para implante em pacientes com o Mal de Parkinson, envolvendo servidores do Hospital das Clínicas. O esquema operou entre 2009 e 2015 e consistiu em um conluio envolvendo médico cirurgião e administrador público, que indicavam procedimentos cirúrgicos de urgência e orientavam pacientes a ingressarem com ações na Justiça para a obtenção de liminares que, uma vez concedida, levavam à aquisição do equipamento sem licitação. O equipamento era fornecido por uma única empresa, que remuneraria o médico e o administrador, tendo sido apurado um superfaturamento da ordem de quatro vezes o valor dos equipamentos.

Fontes:

http://www.prsp.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/noticias_prsp/operacao-dopamina-mpf-e-pf-investigam-superfaturamento-no-tratamento-de-mal-de-parkinson
<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/07/pf-desarticula-esquema-que-fraudava-compras-de-equipamentos-medicos.html>

5. Cartel do Metrô/CPTM.

O Caso “Cartel do Metrô de São Paulo” foi um esquema de corrupção que envolveu a formação de um cartel entre corporações transnacionais para fraudar licitações de compra de equipamentos ferroviários, além de construção e manutenção de linhas de trens e metrô em São Paulo e no Distrito Federal. O esquema foi delatado pela Siemens em 2013 e envolveu subsidiárias de multinacionais como a francesa Alstom, a canadense Bombardier, a espanhola CAF e a japonesa Mitsui. As combinações ilícitas entre empresas resultaram em contratações com preços superiores (entre 10% e 20%, segundo estimativas) aos praticados caso elas concorressem normalmente.

Fontes:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/07/1310864-empresaalema-siemens-delata-cartel-em-licitacoes-do-metro-de-sp.shtml>
<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI185721,41046-Entenda+o+caso+do+cartel+do+Metro>
<http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/cartel-do-metro-mpf-denuncia-9-pessoas-por-lavagem-de-dinheiro>

6. Operação Acrônimo: Corrupção em campanhas políticas no Governo de Minas Gerais.

A Operação Acrônimo, da Polícia Federal, apura desde o início de 2014 a existência de um esquema de corrupção cujo objetivo é arrecadar recursos para campanhas eleitorais e tem por alvo mais célebre o Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT-MG). O esquema, que envolvia empresas de fachada e fraude a licitações, seria encabeçado pelo empresário Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, que delatou os fatos no curso das investigações. Em maio de 2016, a PGR denunciou o governador pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro perante o STJ e desde então a ação penal está pendente de recebimento em razão de recurso oferecido pela defesa do governador, que exige autorização da Assembleia Legislativa de MG.

Fontes:

<http://oglobo.globo.com/brasil/ex-deputado-investigado-na-operacao-acronimo-tinha-contrato-com-ex-ministra-da-casa-civil-diz-revista-16311225>
<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-08/operacao-acronimo-stj-retoma-hoje-julgamento-de-recurso-do-governador-de>
<http://www.conjur.com.br/2017-mai-17/decisao-stf-stj-dara-seguimento-acao-pimentel>